



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## DECRETO Nº 037/2017

Aposenta a pedido por Idade, o servidor **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

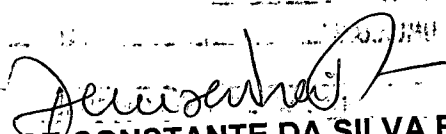
**Art. 1º.** Fica aposentado a pedido por Idade, a partir de 19 de maio de 2017, o servidor **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 917.014-6 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 140.823.229-49, nomeado em 01/06/1991, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 3669/2017, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 74,24% (setenta e quatro vírgula vinte e quatro por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.275,16 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.301,92 (vinte e sete mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 maio 1975  
DE Nº 10975  
UMUARAMA, 23 maio 1975  
Jansen Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS